

### PORTARIA Nº 274/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar desde 22.11.2021, o servidor João Ruy da Hora, matrícula nº 3008195, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora Edna Maria Soares da Silva Reis, matrícula nº 3018353.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 275/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Itamar Santos de Pinho, matrícula nº 3071594, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade II, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor André Silva Ferreira, matrícula nº 3087114.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 276/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos I, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Itamar Santos de Pinho, matrícula nº 3071594.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 277/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar o servidor André Silva Ferreira, matrícula nº 3087114, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### PORTARIA Nº 56/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do

Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº007/2021, celebrado com o Consórcio Qualicopy e Acesso para os serviços de organização, higienização, restauração, digitalização, acondicionamento e transporte do acervo histórico do município de Salvador:

- I - Pela SECULT: Simone Maria Santos Costa - matrícula nº 3127771, Presidente;
- II - Pela SECULT: Adriana Pacheco dos Santos Caldas, CPF sob o nº 813.217.085-72;
- III - Pela Fundação Mário Leal Ferreira - Lucimar Oliveira Silva - matrícula nº 3080349;
- IV - Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR - Ruth Marcellino da Motta Silveira - matrícula nº 3005685.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete à Simone Maria Santos Costa, que será substituída por Lucimar Oliveira Silva, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Simone Maria Santos Costa.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 55/2021 e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 15 de dezembro de 2021

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº 416/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de sindicância nº 211636/2021 e, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de dezembro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA Nº 197/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2022, à servidora ANAGILZA DE JESUS LIMA LOPES, matrícula nº 3103187, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos- SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANSELMO GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 3087030, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, em 17 de Dezembro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária